

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; José Adelino da Silva Sardinha Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição para a presente reunião, da Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, que por motivos de obrigações legais, não pode estar presente, estando em sua representação o Sr. Vereador José Adelino da Silva Sardinha, tendo o pedido sido aceite. _____

O Sr. Presidente, destacou e evidenciou o sucesso alcançado para o Concelho e para a Região das celebrações do Dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, tecendo as seguintes considerações: _____

O Impacto nacional e internacional alcançado pelas diversas iniciativas que ocorreram nestes territórios, projetando a imagem e a visibilidade do concelho dentro e fora das fronteiras do nosso País; _____

O Sr. Presidente evidenciou o trabalho, a entrega, dedicação e profissionalismo que os Trabalhadores do Município uma vez mais demonstraram, e que foram decisivos para o êxito alcançado; _____

Deixou por essa razão um agradecimento pela disponibilidade total por parte daqueles agentes, que não regatearam esforços para que o programa fosse cumprido como delineado, estendendo esse reconhecimento e agradecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos que assegurou uma parte da logística através da cedência das suas instalações onde foram confecionadas refeições para os militares que durante dias permaneceram em Figueiró dos Vinhos, permitindo ainda que muitos deles ali pudessem pernoitar. _____

O Sr. Presidente agradeceu ainda o valioso contributo e trabalho assegurado pela Fábrica da Igreja na pessoa do Pároco Sr. Padre Geraldês Mário; _____

Agradeceu ainda aos três ramos das Forças Armadas que proporcionaram uma interessante e inédita

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

exposição alguma vez realizada neste concelho com equipamento, viaturas e demais material militar, que atraiu milhares de visitantes nomeadamente população escolar. A este propósito o Sr. Presidente referiu o seu orgulho por Figueiró dos Vinhos dispor hoje de um espaço ao ar livre Parque do Vale da Pipa bem dimensionado que para além de permitir a prática desportiva e de lazer, demonstrou ter capacidade para acolher iniciativas deste género podendo no mesmo espaço os diferentes ramos das forças armadas poderem partilhar o mesmo espaço facilitando a logística e o convívio. _____

O Sr. Presidente destacou ainda a transmissão em direto feita pela Televisão Pública para todo o Mundo do programa televisivo Portugal no Mundo que projetou de forma muito positiva o nome do concelho, das suas potencialidades, das suas tradições, cultura e turismo. _____

O Sr. Presidente realçou ainda o sucesso alcançado pelo concerto musical da Força Aérea, que propiciou momentos únicos e inigualáveis de qualidade e de emoção a todos quantos puderam assistir, referindo que a Autarquia havia sido notificada por parte da Entidade Organizadora, Força Aérea, a mudar para a Casa da Cultura este espetáculo previamente agendado para o anfiteatro da Biblioteca Municipal, por razões de ordem climatérica, que se vieram a registar nomeadamente com a queda de forte precipitação nessa mesma noite. ____

Reconhecendo em conjunto com as Chefias militares do enorme interesse suscitado por centenas de pessoas que não tiveram acesso a esta iniciativa, o Sr. Presidente informou dos contactos desde logo estabelecidos para que oportunamente aquela Banda Filarmónica Militar possa regressar ao concelho em data a agendar de forma a poder atuar para todos os Municípios interessados nessa mesma atuação. _____

Por último, o Sr. Presidente propôs aos Srs. Vereadores, que a Reunião Ordinária da Câmara Municipal agendada para 26 de junho de 2024 fosse antecipada para dia 25 de junho de 2024, de modo a permitir que algum expediente pudesse ser agendado para a Sessão da Assembleia Municipal que ocorrerá em 28 de junho de 2024, tendo o Executivo deliberado por unanimidade aprovar esta proposta. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, na sequência das considerações feitas pelo Sr. Presidente, manifestou o seu regozijo pelo sucesso alcançado pelas várias manifestações que ocorreram no concelho e na região a propósito das comemorações do dia 10 de junho, congratulando-se com a capacidade de organização demonstrada para que este evento de enorme dimensão pudesse ter alcançado o êxito por todos reconhecido, referindo que o Programa Portugal no Mundo permitiu ao Sr. Presidente promover o concelho divulgar todo o seu potencial e esplendor de forma apropriada e amplificada para os diversos cantos do mundo, tendo constituído uma excelente oportunidade de afirmação do concelho de Figueiró dos Vinhos, subscrevendo todas as referências feitas e os agradecimentos devidos a todas as entidades envolvidas nesta organização, quer ao nível coletivo, quer ao nível individual. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

O Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis, saudou as Comemorações do 10 de Junho, congratulou-se com o sucesso alcançado e referiu a importância deste Território no contexto nacional. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, associou-se a todas as considerações já feitas relativamente às comemorações do 10 de junho no norte do distrito de Leiria e nomeadamente no concelho de Figueiró dos Vinhos, tendo na sua perspetiva sido possível assistir a dias da maior importância para a Comunidade Figueiroense, tendo ficado demonstrado que o povo do concelho deu uma vez mais mostras de saber acolher e receber, tendo ainda sido permitido e possível testemunhar o reencontro das Forças Armadas com a sociedade civil numa interação dominada pela simpatia e empatia que os próprios militares souberam fomentar. _____

O Sr. Vereador felicitou os trabalhadores da Câmara Municipal que criaram a logística necessária e exigida para a realização deste evento e expressou a ideia de que tinha ficado evidente o orgulho sentido de ser figueiroense, apresentando um documento de congratulação e agradecimento que leu e que se transcreve na sua íntegra:

“CONGRATULAÇÃO e AGRADECIMENTO

Congratulação e agradecimento a Sua Excelência o Presidente da República pela celebração do Dia de Portugal de Camões e das Comunidades em Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande

Por ocasião das comemorações do dia 10 de Junho – Dia de Portugal de Camões e das Comunidades, gostaria o PSD de se congratular e manifestar o seu regozijo e suprema satisfação pelo extraordinário programa das comemorações que convocaram e envolveram os concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. _____

Felicitemos e estamos reconhecidamente gratos ao Senhor Presidente da República pela escolha e oportunidade que nos concedeu em podermos afirmar e projetar a identidade da nossa comunidade e do nosso território. _____

Esta manifestação de solidariedade de respeito e carinho para com as nossas gentes tem sido uma constante, renovada ano após ano, com visitas periódicas ao nosso concelho, desde os trágicos e fatídicos incêndios que nos atingiram há 7 anos atrás. _____

Quis desta vez, Sua excelência o Presidente da República, e cidadão de honra do concelho de Figueiró dos Vinhos, celebrar o Dia mais importante da nossa pátria e da nossa identidade como Nação, nestes concelhos, dando-nos a oportunidade de mostrarmos ao mundo aquilo que temos de melhor e de que tanto nos orgulhamos. E foi com orgulho e alegria que acolhemos, integramos e convivemos com tantos que passaram

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

estes dias especiais e memoráveis em Figueiró dos Vinhos. _____

Não esquecemos tamanha deferência e oxalá, seja este gesto, o início dum percurso auspicioso de afirmação e de crescimento do concelho e destes territórios, com mais investimento, mais coesão, mais turismo, mais solidariedade, mais educação, mais saúde, mais e melhores acessibilidades, mais jovens, mais atratividade, mais emprego, mais segurança, mais e melhor qualidade de vida, e também o tempo de NOVOS SONHOS, como afirmou, Sua Excelência. _____

Sendo também o dia 10 de Junho, o dia de celebrar as nossas comunidades espalhadas pelo mundo, gostaríamos de dirigir aos nossos emigrantes figueiroenses espalhados pelo mundo, uma palavra de gratidão por não esquecerem as suas origens e expressar os nossos votos de maior sucesso, com o desejo de que possam voltar de vez a Figueiró dos Vinhos, encontrando aqui as condições e a resposta aos seus anseios e expectativas que justa e legitimamente ambicionam. _____

Por tudo isto, estas comemorações conseguiram exaltar o nosso orgulho e a nossa alma figueiroense pelo que é com enorme satisfação que renovamos o nosso profundo agradecimento a Sua Excelência o Presidente da República pela escolha de Figueiró dos Vinhos, juntamente com os concelhos vizinhos de Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande, como território para celebrar as comemorações oficiais do 10 de JUNHO de 2024. _____
Figueiró dos Vinhos, 12 de Junho de 2024 _____

Os Vereadores do PSD

Luís Filipe Silva

Arlindo Dinis”

Finalmente destacou a cerimónia religiosa realizada na Igreja Matriz onde a Eucaristia foi transmitida pela Televisão para todo o País e estrangeiro, deixando uma saudação especial para o Grupo Coral de S. João Baptista que havia feito uma atuação de enorme qualidade, apresentando um documento de felicitações e agradecimento ao Grupo Coral São João Batista, que leu e que se transcreve na sua íntegra: _____

“FELICITAÇÕES e AGRADECIMENTO

Ao Grupo Coral São João Batista

No programa das comemorações do dia 10 de Junho – Dia de Portugal de Camões e das Comunidades, decorreu na nossa esplendorosa igreja matriz de São João Batista, monumento nacional, a missa evocativa das vítimas dos incêndios de 2017, celebrada pelo Bispo da Diocese de Coimbra, Dom Virgílio Antunes, e pelo

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

Patriarca de Lisboa e administrador apostólico da Diocese das Forças Armadas e das Forças de Segurança, Dom Rui Valério, auxiliada pelo nosso pároco, padre Giraldo Mário. _____

Foi uma cerimónia solene, plena de emoção acompanhada pelo nosso Grupo Coral de São João Batista a quem queremos agradecer e partilhar o nosso orgulho e emoção sentida, pela magnífica interpretação que nos ofereceram bem como, pela sublime escolha dos cânticos que apresentaram, e que o país e o mundo tiveram a sorte de ouvir e contemplar. _____

Foi de facto, uma prestação notável do nosso Grupo Coral, que motivou inclusive, por parte do Senhor Presidente da República, os maiores elogios ao dirigir-se no final das cerimónias ao Grupo e manifestar a sua emoção, agradavelmente impressionado e maravilhado com a sua admirável interpretação. _____

Queremos neste momento e prestes a celebrar 46 anos de vida, acompanhar e endereçar as nossas sinceras felicitações e agradecimento ao Grupo Coral de São João Batista, pela sua colaboração e brilhante atuação nas cerimónias do dia 10 de Junho – Dia de Portugal de Camões e das Comunidades. _____

Parabéns, Grupo Coral de São João Batista! Obrigado! _____

Figueiró dos Vinhos, 12 de Junho de 2024 _____

Os Vereadores do PSD

Luís Filipe Silva

Arlindo Dinis”

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, finalizou deixando igualmente, um agradecimento a todos os elementos que se disponibilizaram para integrar as mesas de voto e acompanharam o processo eleitoral das Europeias 2024. Foi um gesto altruísta de elevada responsabilidade e um exercício pleno de cidadania, a que não podemos ficar indiferentes, quanto mais, o concelho estava a viver e celebrar dias memoráveis, do Dia de Portugal de Camões e das Comunidades, privando, em parte, os elementos das mesas de voto, destas comemorações. _____

O Sr. Vereador do PS José Adelino Sardinha, referiu que subscrevia tudo o que havia sido dito e que se congratulava pela capacidade de organização e pelo sucesso alcançado com a realização destas Comemorações. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/05/2024:

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 10/2024 de 29/05/2024, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, e o dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 167.673,65€ (cento e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1817/2024 (mil oitocentos e dezassete barra dois mil e vinte e quatro) a 1933/2024 (mil novecentos e trinta e três barra dois mil e vinte e quatro), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 254.412,68€ (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro e o dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 3.362,50€ (três mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 36/2024 (trinta e seis barra dois mil e vinte e quatro) a 35/2024 (trinta e cinco barra dois mil e vinte e quatro), respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 3.673,00€ (três mil seiscentos e setenta e três euros). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 417.324,02€ (quatrocentos e dezassete mil trezentos e vinte e quatro euros e dois cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 18.846,82€ (dezoito mil oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 24/05/2024 a 06/06/2024. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 02/05/2024 a 06/06/2024. _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos processos de obras particulares no período de 30/05/2024 a 12/06/2024. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

4.1.1 DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADOS DE 28 DE MAIO E 04 DE JUNHO DE 2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 28 de maio e 04 de junho de 2024, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 696,54€ (seiscentos e noventa e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos). _____

4.2 INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS CAMPOS DE FÉRIAS E CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 47/2024:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 47/2024 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o início ao procedimento do Regulamento Municipal de Campos de Férias e constituição de interessados. ____

Proposta de Deliberação n.º 47/2024: _____

“Considerando que: _____

No âmbito das suas atribuições legais, cabe ao Município a promoção de atividades de ocupação de tempos livres destinadas, exclusivamente, a crianças e jovens, no período de férias escolares. _____

Com a promoção de Campos de Férias destinados a crianças e jovens, durante as pausas letivas, a Câmara Municipal tem por objetivo primordial proporcionar uma ocupação saudável dos seus tempos livres, mediante oferta de um vasto programa de atividades lúdicas, culturais, educativas, desportivas e sociais. ____

O desenvolvimento de um programa de ocupação de tempos livres não só assume uma especial relevância na formação e desenvolvimento físico e intelectual equilibrado das crianças e jovens do Concelho, como também constitui uma medida de apoio fundamental às suas famílias, em tempo de pausas letivas. ____

A organização de campos de férias destinados a crianças e jovens tem tido um aumento significativo nos últimos tempos. Este incremento tem tido origem, entre outros fatores, na dificuldade de acompanhamento dos jovens pelas famílias, durante o decurso do período de férias escolares. _____

Torna-se, assim, necessário, que o Município de Figueiró dos Vinhos participe também na oferta de serviços em termos de organização de atividades de carácter educativo, desportivo, recreativo e cultural destinada exclusivamente a grupos de jovens. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

O Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, na sua atual redação veio estabelecer as normas regulamentadoras da atividade dos Campos de Férias, impondo às entidades organizadoras a elaboração de um regulamento que, complementarmente, defina claramente os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram o campo de férias. _____

É intenção desencadear o procedimento para o início de procedimento do regulamento municipal dos campos de férias nos termos do disposto na alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Findo esse procedimento e analisados e tomados em consideração eventuais comentários e sugestões, o projeto será submetido à aprovação da Câmara Municipal nos termos da alínea k) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO _____

1. O **início ao procedimento** do Regulamento Municipal de Campos de Férias e **constituição de interessados**, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do código de procedimento administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; _____
2. Se promova a consulta, por edital, a todos os interessados, pelo **prazo de 10 dias** úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes se possam constituir como interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do C.P.A. e possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; _____
3. A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, Apartado n.º 4, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: **“Constituição como interessado ou Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal de Campos de Férias.”** _____

4.3 EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA”

4.3.1 AUTO DE SUSPENSÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Suspensão da Empreitada “Requalificação da Piscina Municipal – Substituição da Cobertura”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

4.3.2 PROCEDIMENTO 02CPE23 – TRABALHOS COMPLEMENTARES – PROPOSTA DE

DELIBERAÇÃO N.º 48/2024: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 48/2024 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a proposta de trabalhos complementares no valor de 7.372,50 € (sete mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA. ____

Proposta de Deliberação n.º 48/2024: _____

“Considerando que: _____

A obra “Requalificação da Piscina Municipal – Substituição da cobertura” foi adjudicada á empresa João Matos e Ribeiro 2, Lda., pelo valor de 183.906,72 € (ao qual acresce o valor de IVA), encontrando-se nesta data a obra suspensa para retificação, em fábrica, das anomalias detetadas na estrutura. _____

Os trabalhos inserem-se no disposto do art.º 370º do CCP, propondo-se que estes trabalhos sejam efetuados no âmbito desta empreitada, uma vez que a sua execução embora resulte de circunstâncias não previstas, não podem ser dissociadas da empreitada sem trazer inconvenientes para a mesma, e a realização de novo procedimento terá custos adicionais para o dono de obra, sendo que o acréscimo do valor destes trabalhos não excede o valor limite para o tipo de procedimento adotado inicialmente: _____

Valor do contrato = 183.906,72 € (ao qual acresce o valor de IVA) _____

Valor dos trabalhos complementares propostos = 7.372,50 € (ao qual acresce o valor de IVA) _____

Contrato /Trabalhos Complementares = 4,01 % <50% _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da proposta de trabalhos complementares no valor de 7.372,50 €, ao qual acresce o valor de IVA”. _____

4.4 RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MODALIDADE DE

AVENÇA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 49/2024: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 49/2024, emitida pela Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, emitindo parecer prévio à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – que aprova o Orçamento do Estado para 2024 conjugado com o artigo 64.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março – que aprova o Orçamento do Estado para 2020. _____

Proposta de Deliberação n.º 49/2024: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

“Considerando o regime estabelecido pelo art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, quanto à celebração de contratos de prestação de serviços, _____

Considerando que, para efeitos de prorrogação do contrato de prestação de serviços em vigor no Município de Figueiró dos Vinhos abaixo mencionado, se mantêm os pressupostos estabelecidos no referido diploma, _____

Considerando que, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – que aprova o Orçamento do Estado para 2024 conjugado com o artigo 64.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março – que aprova o Orçamento do Estado para 2020, “os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2024, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em 2023, não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2023 acrescidos de 2%”. _____

Considerando que o contrato de avença celebrado com **Pedro Simões Joaquim**, em 15/01/2008, **que tem por objeto, prestar apoio indispensável à realização das atividades desportivas previstas nas Grandes Opções do Plano, concretamente o desenvolvimento de atividades da Escola Municipal de Natação a ter lugar na Piscina Municipal**, se encontra em condições de ser renovado, constatando-se que: _____

- Se verifica: _____
 - A execução de trabalho não subordinado, sendo prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do órgão ou serviço contratante nem imposto o cumprimento de horário de trabalho, em cumprimento do estipulado pelo n.º 1, alínea a) e n.º 2 do art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; _____
 - Ser manifestamente inconveniente o recurso a qualquer uma das modalidades de relação jurídica de emprego público por não se encontrarem definidos nem o carácter temporário ou permanente da funções a desempenhar, nem ser a tarefa desempenhada enquadrável nos conteúdos funcionais previstos; _____
 - A inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções acima mencionadas, após cumprimento do procedimento prévio previsto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, (Não Aplicável – Soluções Interpretativas Uniformes DGAL/CCDR ref:DSAJAL2159/14); _____
- O pagamento da prestação do serviço no valor de 15,00€ (quinze euros) por hora, num total máximo de oito horas semanais, e tem cabimento orçamental conforme compromisso n.º 55/2024; _____
- Considerando que as funções a desempenhar não são enquadráveis em nenhum conteúdo funcional das carreiras gerais da Função Pública, aprovadas e constantes no anexo da Lei Geral do Trabalho em

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (caraterização das carreiras gerais), na sua atual redação, nem o horário a praticar é passível de ser determinado e enquadrável em alguma das modalidades de regime de horários de trabalho nos termos da legislação em vigor, optou-se pela contratação em regime de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença; _____

- Em cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e de acordo com o acima mencionado, a contraparte é Pedro Simões Joaquim, cartão de cidadão n.º 10635701, contribuinte fiscal n.º 167272306, residente na Urbanização Quinta da Várzea, Lote 23, 1.ºB na freguesia e concelho de Coimbra; _____
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, previsto no Código dos Contratos Públicos; _____
- O contratado comprovou ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença acima referido, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – que aprova o Orçamento do Estado para 2024 conjugado com o artigo 64.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março – que aprova o Orçamento do Estado para 2020”. _____

4.5 ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS – PROCESSO REGISTO ENTRADA N.º 1286 DE 15/02/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 50/2024:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 50/2024, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o apoio financeiro a atribuir à munícipe, com o Processo de entrada n.º 1286, para a reabilitação da s/ habitação, no montante máximo de 5.000,00 € + IVA, (cinco mil euros) sujeito a apresentação de comprovativo da realização da despesa. _____

Mais deliberou aprovar as condições para a concretização da respetiva atribuição, de acordo com a proposta de intervenção da comissão de análise. _____

Por último deliberou notificar a requerente do projeto de decisão de intervenção para se pronunciar no âmbito da audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. _____

Proposta de Deliberação n.º 50/2024: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

“Considerando que: _____

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”; _____
Neste âmbito foi aprovado o regulamento municipal de apoio à recuperação das habitações degradadas, publicado em Diário da República – 2.ª série n.º 67 de 4 de abril de 2017, com entrada em vigor a 5 de abril de 2017; _____

Considerando o pedido de apoio dirigido à Autarquia pela munícipe Francelina de Jesus Silva cruz, para reabilitação da sua habitação, sita em Vinha da Serra, da Freguesia de Aguda, Concelho de Figueiró dos Vinhos; _____

Considerando, ainda, que a respetiva dotação orçamental se encontra prevista no Orçamento da Autarquia para o ano de 2024, na rubrica orçamental 0102/080802 – código das GOP’s 03-001-2018/5017-1/23; _____

Considerando a ata da reunião da comissão de análise realizada a 28 de maio de 2024 em cumprimento do previsto nos artigos 10.º a 13.º do regulamento supracitado, e a correspondente proposta de intervenção que abaixo se transcreve: _____

“Considerando o regulamento municipal de apoio à recuperação de habitações degradadas, publicado em DR – 2.ª série, n.º 67 de 4 de abril de 2017, com entrada em vigor a 5 de abril de 2017, assim se conclui que:

Segundo o artigo 4.º, o agregado familiar em causa cumpre os critérios que possibilitam a intervenção na habitação; _____

Segundo o artigo 9.º o total de apoio a conceder ao agregado familiar e por habitação nunca poderá ultrapassar o valor equivalente a 5.000,00 euros, sem IVA incluído, contando para este valor todos os apoios previstos no artigo 3.º; _____

As obras de conservação estão de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º: _____

1. Adaptação do W.C.; _____

2. Eliminação do degrau; _____

3. Substituição das janelas por material diferente para melhoria da eficiência energética e conforto térmico.

As obras de conservação, sugeridas, estão isentas de controlo prévio nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e do artigo 6.º DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, na sua redação atual – RJUE – regime jurídico da urbanização e edificação, tratando-se de obras de conservação e de obras de alteração no interior de edifícios ou suas frações que não impliquem modificações na estrutura de

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

*estabilidade, das cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados ou coberturas. Mais informamos que, considerando a estimativa orçamental efetuada pela Câmara Municipal se estima o valor de **cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros (IVA a acrescer)**, conforme mapa de medições e estimativa de custo em anexo. _____*

O valor estimado para os trabalhos a efetuar nas obras acima descritas ultrapassa o total de apoio a conceder ao agregado familiar e por habitação disponibilizado pela Câmara Municipal, equivalente a 5.000,00 euros, mais IVA. _____

Deverá a interessada apresentar três propostas de orçamento conforme mapa de quantidades, efetuado pelos serviços camarários, dos trabalhos a realizar. _____

Caso o valor das obras a realizar, com base nas propostas a apresentar, ultrapasse o valor regulamentado de 5.000,00€ mais IVA, estas só avançarão caso a interessada manifeste a disponibilidade de assumir o encargo para além dos 5.000,00€ mais IVA, bem como outros encargos relacionados que a mesma tenha de suportar para o efeito. _____

Havendo o reconhecimento de que a interessada se encontra abrangida pelo Programa de Habitação Degradada, pode a mesma beneficiar de isenção de 100% do valor das taxas fixadas no regulamento municipal de urbanização e edificação, nomeadamente quando efetuem pedidos referentes a operações urbanísticas, a ocupação da via pública para efeitos de obra, a vistorias e outros atos administrativos associados, nos termos da alínea d) do n.º 1 conjugado com a alínea d) do n.º 2 e do n.º 7 do artigo 132.º do referido regulamento.” _____

Nestes termos **PROPONHO**, no âmbito das atribuições e competências do Município, e em cumprimento do preceituado no artigo 12.º do regulamento acima mencionado, **que a Câmara Municipal delibere:** _____

Aprovar o apoio financeiro a atribuir à munícipe, com o Processo de entrada n.º 1286, para a reabilitação da s/ habitação, no montante máximo de 5.000,00 € + IVA, sujeito a apresentação de comprovativo da realização da despesa; _____

a) Aprovar as condições para a concretização da respetiva atribuição, de acordo com a proposta de intervenção da comissão de análise, acima transcrita; _____

b) Que a requerente seja notificada do projeto de decisão de intervenção para se pronunciar no âmbito da audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo”. _____

4.6 CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

“CONDOMÍNIO DE ALDEIA/FIGUEIRÓ DOS VINHOS – AVISO N.º 04/C08-I01/2023 PRR” –

PROCEDIMENTO N.º 02CPABS24

4.6.1 RELATÓRIO FINAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o seguinte Relatório Final do Concurso Público referenciado em epígrafe. _____

“Relatório Final

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos]

CONCURSO PÚBLICO

“Aquisição de serviços para a execução do projeto "Condomínio de Aldeia/Figueiró dos Vinhos - Aviso n.º 04/C08-i01/2023_PRR"
Procedimento n.º 01CPABS24

1. Do procedimento por Concurso Público _____

O presente procedimento por Concurso Público realizou-se na sequência de deliberação de câmara tomada na reunião de câmara de 10 de abril de 2024, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos procedido, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, através de publicação no Diário da República em 26 de abril de 2024 na Parte L - Contratos Públicos, II Série, número 82, Anúncio de procedimento n.º 8201/2024, no Jornal Oficial das Comunidades Europeias – JOCE, Anúncio número 245686-20247 publicado na edição do JO n.º S:82/2024 em 25 de abril de 2024 e na plataforma eletrónica Acingov, procedido à abertura do concurso, fixando o dia 22 de maio de 2024 como prazo para apresentação de propostas, sendo o procedimento desenvolvido na plataforma de contratação pública ACINGOV.

Os serviços a prestar foram distribuídos pelos seguintes lotes:

- Lote 1 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Ana Aviz – PRR”
- Lote 2 – “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Arega – PRR”
- Lote 3 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Brejo– PRR”
- Lote 4 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Fontão Fundeiro – PRR”
- Lote 5 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Jarda– PRR”
- Lote 6 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Ribeira do Brás – PRR”
- Lote 7 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Vilas de Pedro– PRR”

O prazo previamente fixado para entrega da proposta expirou às 17 horas do dia 22 de maio de 2024, tendo apresentado propostas os seguintes concorrentes, por lote:

LOTE 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ana de Aviz-PRR"

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA	HORA
1	AGROFAG, LDA	2023/05/13	22:18
2	PINHACORADA, UP LDA	2024/05/21	23:13
3	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA	2024/05/22	09:03
4	ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA	2024/05/22	09:32
5	FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	2024/05/22	10:25

O concorrente SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA e o concorrente ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA apresentaram uma declaração de não apresentação de proposta, justificando com o facto de os preços que praticam não se enquadrarem no valor máximo proposto. _____

LOTE 2 – Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Arega-PRR"

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA	HORA
1	AGROFAG, LDA	2023/05/13	22:18
2	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA	2024/05/22	09:03
3	ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA	2024/05/22	09:32
4	FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	2024/05/22	10:25

O concorrente SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA apresentou uma declaração de não apresentação de proposta, justificando com o facto de os preços que pratica não se enquadrarem no valor máximo proposto.

LOTE 3 – Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Brejo-PRR"

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA	HORA
1	AGROFAG, LDA	2023/05/13	22:18
2	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA	2024/05/22	09:03
3	ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA	2024/05/22	09:32
4	FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	2024/05/22	10:25

O concorrente SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA apresentou uma declaração de não apresentação de proposta, justificando com o facto de os preços que pratica não se enquadrarem no valor máximo proposto.

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)**LOTE 4 – Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Fontão Fundeiro – PRR"**

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA	HORA
1	AGROFAG, LDA	2023/05/13	22:18
2	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA	2024/05/22	09:03
3	ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA	2024/05/22	09:32
4	FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	2024/05/22	10:25

O concorrente SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA apresentou uma declaração de não apresentação de proposta, justificando com o facto de os preços que pratica não se enquadrarem no valor máximo proposto.

LOTE 5 – Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Jarda –PRR"

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA	HORA
1	AGROFAG, LDA	2023/05/13	22:18
2	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA	2024/05/22	09:03
3	ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA	2024/05/22	09:32
4	FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	2024/05/22	10:25

O concorrente SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA apresentou uma declaração de não apresentação de proposta, justificando com o facto de os preços que pratica não se enquadrarem no valor máximo proposto.

LOTE 6 – Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ribeira do Brás – PRR"

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA	HORA
1	AGROFAG, LDA	2023/05/13	22:18
2	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA	2024/05/22	09:03
3	ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA	2024/05/22	09:32
4	FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	2024/05/22	10:25

O concorrente SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA e o concorrente ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA apresentaram uma declaração de não apresentação de proposta, justificando com o facto de os preços que praticam não se enquadrarem no valor máximo proposto. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

LOTE 7 – Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Vilas de Pedro – PRR"

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA	HORA
1	AGROFAG, LDA	2023/05/13	22:18
2	SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA	2024/05/22	09:03
3	ECOAMBIENTE- SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA	2024/05/22	09:32
4	FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	2024/05/22	10:25

O concorrente SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, SA apresentou uma declaração de não apresentação de proposta, justificando com o facto de os preços que pratica não se enquadrarem no valor máximo proposto.

2. Relatório Preliminar

No dia 27.05.2024 reuniu, na câmara municipal de Figueiró dos Vinhos, o júri do procedimento para apreciação das propostas e elaboração do Relatório Preliminar, em que se verifica a inexistência de motivo de exclusão em virtude da verificação do disposto n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, todos do CCP.

- Face ao critério de adjudicação previsto no convite, procedeu à ordenação dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ana Aviz" - Valor base: 42.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	38.097,00 Euros
Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Arega-PRR - Valor base: 39.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda	34.267,00 Euros
Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Brejo -PRR – Valor base: 35.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda.	27.660,00 Euros
Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Fontão Fundeiro-PRR" - Valor base: 38.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda	33.576,50 Euros
Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Jarda-PRR" - Valor base: 41.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

AGROFAG, Lda	35.580,50 Euros
Lote n.º 6 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ribeira do Brás -PRR" - Valor base: 24.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	21.685,00 Euros
Lote n.º 7 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Vilas de Pedro -PRR" - Valor base: 46.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	40.330,50 Euros

- Propôs a adjudicação de cada lote aos seguintes concorrentes, pelos valores descritos: _____

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ana Aviz" - Valor base: 42.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	38.097,00 Euros
Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Arega-PRR - Valor base: 39.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda	34.267,00 Euros
Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Brejo -PRR - Valor base: 35.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda.	27.660,00 Euros
Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Fontão Fundeiro-PRR" - Valor base: 38.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda	33.576,50 Euros
Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Jarda-PRR" - Valor base: 41.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda	35.580,50 Euros
Lote n.º 6 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ribeira do Brás -PRR" - Valor base: 24.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	21.685,00 Euros
Lote n.º 7 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Vilas de Pedro -PRR" - Valor base: 46.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	40.330,50 Euros

- Remeteu, aos concorrentes, o Relatório Preliminar no dia 28.05.2024 para efeitos de audiência prévia.

3. Observações efetuadas pelos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

Tendo sido devidamente notificados, via plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes. _____

4. Conclusões _____

Face ao exposto, tendo em conta a argumentação expendida, propõe-se que sejam adjudicadas, por lote, as propostas dos concorrentes abaixo discriminados: _____

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ana Aviz" - Valor base: 42.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	38.097,00 Euros
Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Arega-PRR - Valor base: 39.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda	34.267,00 Euros
Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Brejo -PRR – Valor base: 35.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda.	27.660,00 Euros
Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Fontão Fundeiro-PRR" - Valor base: 38.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda	33.576,50 Euros
Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Jarda-PRR" - Valor base: 41.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
AGROFAG, Lda	35.580,50 Euros
Lote n.º 6 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ribeira do Brás -PRR" - Valor base: 24.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	21.685,00 Euros
Lote n.º 7 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Vilas de Pedro -PRR" - Valor base: 46.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
FLORESTAS VERDEJANTES, LDA	40.330,50 Euros

Propõe-se assim, caso se verifique a intenção de adjudicar, se solicite Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP e documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, do CCP. _____

Como condição de eficácia do presente contrato, deverá a adjudicação resultante do presente procedimento ser publicitada no portal da internet www.base.gov.pt, em conformidade com o disposto no artigo 127.º do

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

CCP. _____

Figueiró dos Vinhos, 05 de junho de 2024 _____

O Júri, _____

Manuel da Conceição Paiva

Chefe de Divisão das Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Miguel José de Carvalho Guimarães

Coordenador Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos

Luís Manuel Rafael Silveirinha

Técnico Superior Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

4.6.2 MINUTAS DE CONTRATO – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2174/2024: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2174/2024, deliberou por unanimidade aprovar as Minutas de Contrato de Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto “Condomínio de Aldeia/Figueiró dos Vinhos – AVISO n.º 04/C08-101/2023_PRR no valor de 100.12,50 euros (cem mil doze euros e cinquenta cêntimos) + IVA e no valor de 131.084,00 euros (cento e trinta e um mil e oitenta e quatro euros) + IVA. _____

Informação Interna n.º 2174/2024:

“Decorridas as diversas fases pré-contratuais no âmbito do procedimento do Concurso Público “Aquisição de serviços para execução do projeto “Condomínio de Aldeia / Figueiró dos Vinhos – Aviso n.º 04/C08-i01/2023_PRR”, remete-se a V.ª Ex.ª, nos termos do art.º. 98.º do Código dos Contratos Públicos, as minutas de contrato a celebrar para efeitos de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar (órgão executivo).” _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – CUSTOS COM A SEGURANÇA SOCIAL DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE DATADOS DE 04/06/2024 – INFORMAÇÕES INTERNAS

N.ºS 2151/2024 E 2152/2024: A Câmara Municipal face às seguintes Informações Internas n.º 2151/2024 e 2152/2024, emitidas pelo Setor Financeiro, deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu datados de 04/03/2024, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor com a Segurança Social dos meses de agosto e setembro de 2023, no montante total de 1.874,04 euros (mil oitocentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos). _____

Informação Interna n.º 2151/2024: _____

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 956,76 Euros, referente a 50% dos custos do valor da Segurança Social do mês de agosto de 2023, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na reunião da Câmara de 11-02-2009. _____

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2024 no código 07 001 2022/5019 – transferências.

Com o número sequencial de compromisso 34380. _____

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado eu reunião da Câmara, poderá o Sr. Presidente ou o seu legal substituto, despachar no sentido do referido valor ser transferido para a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, devendo à posterior este assunto ser presente em reunião da Câmara, para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente ou do seu legal substituto do dia de 04-06-2024, que ordenou o seu pagamento”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

Informação Interna n.º 2152/2024:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 917,28 Euros, referente a 50% dos custos do valor da Segurança Social do mês de setembro de 2023, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na reunião da Câmara de 11-02-2009. _____

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2024 no código 07 001 2022/5019 – transferências.

Com o número sequencial de compromisso 34380. _____

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado eu reunião da Câmara, poderá o Sr. Presidente ou o seu legal substituto, despachar no sentido do referido valor ser transferido para a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, devendo à posterior este assunto ser presente em reunião da Câmara, para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente ou do seu legal substituto do dia de 04-06-2024, que ordenou o seu pagamento”. _____

5.2 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – SECCÃO DE PESCA – PEDIDO

DE SUBSÍDIO CONCURSO DE PESCA DE S. JOÃO 2024: A Câmara Municipal, à semelhança do ano transato, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.800,00 euros (dois mil e oitocentos euros). _____

5.3 SOCIEDADE MUSICAL INSTRUÇÃO E RECREIO FIGUEIROENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO

ANUAL PARA O ANO DE 2024 EM DUODÉCIMOS – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2157/2024: A

Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2157/2024, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual do ano de 2024 em duodécimos, no valor de 7.387,00 euros (sete mil trezentos e oitenta e sete euros). _

Informação Interna n.º 2157/2024: _____

“Requerente: Sociedade Musical Instrução Recreio Figueiroense; _____

Natureza de Pessoa Coletiva: Utilidade Pública Administrativa, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos; _____

Objetivo do pedido: Pretende que lhe seja concedido Subsídio Anual para o ano de 2024 em duodécimos; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

Enquadramento do pedido: Atribuição do benefício público financeiro, enquadrado no n.º 2, do artigo 5.º do regulamento; _____

- Qualidade e interesse do projeto ou atividade; _____

- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade das execuções anteriores; _____

- Não contrariedade dos objetivos dos projetos ou atividades propostas e as linhas programáticas do Município nas +áreas sociais, culturais, desportivas, recreativas e outras constantes nas Grandes Opções do Plano; _____

- Resposta às necessidades da comunidade. _____

Custo do benefício financeiro: Último subsídio atribuído no valor de 7.387,00 € - A definir à Reunião de Câmara". _____

5.4 TERRACTIVIDADE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – PEDIDO DE APOIO –

EVENTO TEDX: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 425,00 euros (quatrocentos e vinte e cinco euros), a fim de fazer face às despesas com a realização do evento. _____

5.5 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – COMPARTICIPAÇÃO ÀS FAMÍLIAS PELO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE FREQUÊNCIA DE CRECHE REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MAIO E JUNHO DE 2024:

No âmbito do Regulamento Municipal de apoio à família – Figueiró Cuida+ do Concelho de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 110, de 8 de julho de 2021, e no que concerne ao apoio previsto no artigo 10.º Participação de frequência de Creche, e de acordo com a listagem remetida pela Santa Casa da Misericórdia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 131,25 euros (cento e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, referente aos meses de fevereiro, maio e junho de 2024. _____

5.6 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ESTUDO DO PRÉ-ESCOLAR:

A Câmara Municipal à semelhança do ano transato, deliberou por unanimidade assumir o pagamento do remanescente, no valor de 126,00 euros (cento e vinte e seis euros), garantindo ainda o transporte dos alunos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

5.7 CONCEÇÃO DO BAR DO VIVEIRO DE CAMPELO – INFORMAÇÃO INTERNA N.º

4345/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a seguinte Informação Interna n.º 4345/2024, adjudicando o Bar do Viveiro de Campelo, na modalidade de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos. _____

Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal. _____

Informação Interna n.º 4345/2024: _____

Conforme é do conhecimento de V.ª Ex.ª, na sequência de decisões anteriormente tomadas pelos órgãos municipais, Câmara e Assembleia Municipal, promoveu o Município de Figueiró dos Vinhos a realização de diversos procedimentos através de concurso público tendo em vista a atribuição do direito de exploração do bar do Viveiro de Trutas de Campelo. _____

Decorridas as diversas fases do procedimento dos referidos concursos públicos, concluiu-se a inexistência de concorrentes que assumissem a concessão, pese embora as condições constantes nos programas de concurso aprovados, constituírem cláusulas atrativas ao investimento uma vez que foi desde sempre interesse do Município criar naquele território e espaço Municipal uma nova oferta de restauração e bebidas, independentemente dos proveitos diretos em sede de rendas para o Município. _____

Pese embora as diversas ações de divulgação e sensibilização realizadas com recurso a diversos meios tendo em vista encontrar operador económico com interesse no espaço, tal se tem verificado infrutífero. _____

Constata-se entretanto por comunicação *e-mail* de 04/06/2024, a manifestação de interesse por parte de Telma Gabriela Nunes Marques, NIF 230121365, residente em Figueiró dos Vinhos, a qual demonstra assim interesse na exploração bar do Viveiro de Trutas de Campelo, nos termos e condições inscritas nos procedimentos ocorridos. _____

Com efeito, considerando as diversas intervenções que Município já realizou no local e o manifesto interesse em concessionar o espaço como forma de dinamizar e potencializar aquela região do Concelho, propõe-se, uma vez que se revelaram desertos anteriores procedimentos e observados os termos e objeto das decisões anteriormente tomadas no que respeita à abertura dos procedimentos e observados, a saber, requisitos mínimos constantes dos programas de concurso e cadernos de encargos aprovados e que deram origem aos diversos procedimentos, 01CPC18, 02CPC19 e 01CPC21, a eventual adjudicação na modalidade de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

A merecer acolhimento a presente proposta, da mesma deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal. _____

Por último, de forma a converter o interesse da proponente em contrato a celebra entre as partes, deverá ser o mesmo ser notificado a fim de prestar caução nos termos do ponto 14 do Programa de Concurso, bem como promover a apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: _____

- Certidão de não dívida à Segurança Social ou prestação do respetivo consentimento de consulta eletrónica, nos termos do decreto-lei n.º 114/2007, de 19 de abril; _____
- Certidão de não dívida à Fazenda Nacional, ou prestação do respetivo consentimento de consulta eletrónica, nos termos do decreto-lei n.º 114/2007, de 19 de Abril; _____
- Certidão de registo criminal em conformidade com o estabelecido na alínea i) do art. 55.º, do CCP de cada sócio-gerente”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim Vítor Alexandre Pimentel Duarte, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O TÉCNICO SUPERIOR DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024 (N.º 11/2024)